

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, na Sala de Licitações do “*Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz*”, SAAE, localizado à Praça Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, nesta, Estado de São Paulo, reuniram-se, às dez horas, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeados pela Portaria SAAE n.º 1.922/2019, abaixo assinados, encarregados nos termos do processo em pauta, de abrir, dirigir, analisar os documentos apresentados e, julgar e classificar, atendendo as especificações do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2019, destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para execução das obras de infraestrutura – Redes de Abastecimento de Água nas Ruas do Bairro Bambu e Centro – Etapa 01 – com fornecimento de material e mão-de-obra, conforme demais disposições contidas no edital em referência.

Abertos efetivamente os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação, constatou a participação efetiva de 02 (duas) empresas, conforme abaixo relacionado, que atendendo ao chamamento, enviaram os envelopes de Habilitação (Documentos) e Proposta, para participação deste certame licitatório:

- 1) Verdebianco Engenharia EIRELI, (representada pelo Sr. Paulo Rogério de Oliveira, RG 20.023.238);**
- 2) Lewale Engenharia Projetos e Construções Ltda., (não enviou representante);**

Dando-se início ao processo de abertura, foi procedida a verificação da autenticidade dos Envelopes: HABILITAÇÃO (DOCUMENTOS) & PROPOSTA, com a rubrica de todos os presentes confirmando o fechamento e a inviolabilidade dos mesmos. Em ato contínuo iniciou-se a abertura do ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO, que após analisado e apreciado seu conteúdo foi rubricado por todos.

Da análise do teor do ENVELOPE 1 apresentado pelas licitantes, verificou-se a regularidade dos documentos de habilitação, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica apresentados por todas as licitantes, motivo pelo qual todas foram declaradas HABILITADAS.

Aberta a palavra ao representante presente, Sr. Paulo Rogério de Oliveira da empresa Verdebianco Engenharia EIRELI, esse não teceu qualquer objeção ou comentário. Indagado se abria mão de apresentar recurso administrativo acerca dos procedimentos de habilitação, o representante presente disse sim, buscou ainda a comissão a anuência da outra empresa licitante Lewale Engenharia Projetos e Construções Ltda, em contato com seu sócio proprietário Sr. Wagner de Jesus Baratti, enviando a esse o Termo de Renúncia de Interposição de recurso via e-mail, o qual todavia, não foi respondido após tempo razoável de espera.

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019 **PROCESSO SAAE Nº 449/2019**
OBJETO: Execução de Obras de Infraestrutura – Redes de Abastecimento de
Água nas Ruas do Bairro Bambu e Centro – Etapa 1.
EMISSÃO: 22/08/2019 - ABERTURA: 10/09/2019 – 10 h
LOCAL: Praça Dr. José Sacramento e Silva, 50 – Centro – Porto Feliz/SP



Assim, diante da ausência de renúncia expressa de interposição de recurso de todos os licitantes, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/1993, sendo considerada ambas as empresas participantes HABILITADAS, deliberou a comissão pelo encerramento da presente, ficando aberto prazo para recurso, conforme o disposto no art. 109, I, “a” da Lei 8666/93.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão

Porto Feliz, SP, 10 de setembro de 2019.

Representante:

Paulo Rogério de Oliveira
Verdebianco Engenharia EIRELI
RG 20.023.238

Comissão Permanente de Licitação
Portaria 1.922/2019

Katy Cristina Cardoso
Membro Comissão

Engº Luís Fernando Segatto
Membro Comissão

Edson Stetner
Presidente Comissão